



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 507/2010

APROVADO

Providenci-se a respeito

Sala das Sessões, 22 de NOV de 2010

Natal Paula
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o Estatuto do Idoso proíbe discriminação por meio da cobrança de valores diferenciados em razão da idade (art. 15, § 2º Lei 10.741/2003);

Considerando, contudo, que muitos convênios médicos e planos de saúde reajustam seus valores, de forma expressiva, quando a pessoa completa 60 anos de idade.

Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado à Agência Nacional de Saúde – ANS para que revise as resoluções existentes no tocante a valores de planos de saúde, para que os idosos não sofram expressivos reajustes ao completar 60 anos de idade.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2010.

Paulo Rosa
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador

Adriano

Natal Paula
Paulo Rosa
[Signature]